



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Agradecemos à nossa Gente que, com comprometimento e determinação, executaram com eficiência e qualidade na execução do nosso planejamento estratégico anual.

Em 18 de novembro de 2024 informamos aos nossos acionistas e ao mercado em geral, a proposta de reestruturação estratégica, que compreendia a cisão parcial da Movida Locação, subsidiária integral da Movida Participações, com a incorporação da parcela cindida pela Movida, com o objetivo de promover benefícios de ordem administrativa e econômica para os acionistas, com a simplificação operacional e a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Companhias. Considerando essa reorganização societária, com a Movida Participações assumindo todos os direitos e obrigações da Movida Locação, durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Movida Locação não realizou qualquer atividade operacional,

administrativa ou financeira, limitando-se à manutenção de sua existência jurídica permanecendo com estrutura societária mínima e saldos residuais, incluindo eventuais posições operacionais/administrativas em processo de encerramento formal, tais como registros de lojas e cadastros bancários e com clientes e fornecedores (i) contas bancárias e cadastros ainda em processo de atualização cadastral por instituições financeiras; (ii) eventuais bloqueios judiciais em contas ou saldos vinculados a processos; e (iii) registros e vínculos documentais que demandem trâmites administrativos para refletir integralmente a sucessão operacional e patrimonial pela Movida Participações.

Em decorrência da inexistência de operações e movimentações financeiras, não foi apurado resultado no exercício, não havendo registro de receitas, despesas, ganhos ou perdas no período.

Gustavo Moscatelli | CEO

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024 ⁽¹⁾	Passivo	Notas	31/12/2025	31/12/2024 ⁽¹⁾
Circulante				Circulante			
Contas a receber	8	41	54	Adiantamentos de clientes		–	13
Total dos ativos circulantes		41	54	Total dos passivos circulantes		–	13
				Patrimônio líquido			
				Capital social	20.1	41	41
Total do ativo		41	54	Total do passivo e do patrimônio líquido		41	54

⁽¹⁾ Em 30 de novembro de 2024, sua controladora Movida Participações realizou a Cisão parcial para incorporação da Movida Locação, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 ⁽¹⁾
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	20	–	6.743.875
(–) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	21	–	(4.321.002)
(=) Lucro bruto		–	2.422.873
Despesas comerciais	21	–	(525.641)
Despesas administrativas	21	–	(361.430)
Provisão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber	21	–	(46.473)
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.1	–	119.827
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21	–	(104.613)
Despesas operacionais, líquidas		–	(918.330)
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras		–	1.504.543
Receitas financeiras	22	–	403.070
Despesas financeiras	22	–	(1.171.887)
Resultado financeiro, líquido		–	(768.817)
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		–	735.726
Imposto de renda e contribuição social - corrente	18.1	–	–
Imposto de renda e contribuição social - diferido	18.1	–	(232.103)
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		–	(232.103)
Lucro líquido do exercício		–	503.623
Lucro líquido por ação básico e diluído - em R\$	25	–	0,0901

⁽¹⁾ O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao período 1 de janeiro de 2024 até 30 de novembro de 2024, devido a Cisão para incorporação realizada por sua controladora Movida Participações, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 ⁽¹⁾
Lucro líquido do exercício		–	503.623
Resultado com hedge de fluxo de caixa	7.3	–	596.968
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa	18.1	–	(202.969)
Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em empresas nacionais		–	(64.441)
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo	18.1	–	21.910
Total de outros resultados abrangentes do exercício		–	351.468
Total do resultado abrangente do exercício		–	855.091

⁽¹⁾ O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao período 1 de janeiro de 2024 até 30 de novembro de 2024, devido a Cisão para incorporação realizada por sua controladora Movida Participações, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 ⁽¹⁾
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		–	735.726
Depreciação, amortização e desvalorização impairment de ativos	21	–	1.126.432
Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	21	–	2.828.504
Perda esperada de contas a receber - (impairment)	21	–	46.473
Perdas e baixa de ativos e passivos	11 e 12	–	311.781
Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	27.1	–	1.814
Resultado de equivalência patrimonial	10.1	–	(119.827)
Ganho (perda) com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	22	–	(336.136)
Juros sobre debêntures conversíveis e resultado de participação com controladas	10	–	166.233
Juros, rendimentos e variações monetárias sobre aplicações, empréstimos e financiamentos, debêntures, resultado de participação com controladas, arrendamento por direitos de uso e risco sacado a pagar - montadoras	13, 14, 15 e 16	–	1.430.608
Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos operacionais		8	1.042.303
Contas a receber		–	(256.542)
Fornecedores		–	(174.685)
Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar		–	255.856
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes		–	866.932
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		–	7.058.540
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		–	(40)
Imposto de renda e contribuição social pagos		–	–
Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos por direito de uso e risco sacado - montadoras	13, 14, 15 e 16	–	(634.572)
Compra de ativo imobilizado para locação, caixa desembolsado	26	–	(6.879.719)
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais antes dos investimentos em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras		–	(455.791)
(Aplicação) Resgate em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras		–	559.882
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		–	104.091
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Investimento em debêntures conversíveis em ações	10	–	(360.154)
Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	11 e 12	–	(158.907)
Dividendos recebidos	–	–	17.400
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		–	(501.661)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		–	1
Caixa cindido para Controladora	1.1.1	–	(75.392)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		–	–
Contratação e pagamentos de derivativos		–	(127.743)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	13, 14, 15 e 16	–	2.851.172
Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, risco sacado e arrendamentos por direito de uso	13, 14, 15 e 16	–	(2.313.508)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		–	334.530
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		–	(63.040)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		–	63.040
No final do exercício		–	–
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		–	(63.040)
Informações suplementares aos fluxos de caixa			
Aquisição de ativo imobilizado por linhas de financiamento:			
Por arrendamento de direitos de uso de imobilizado		–	(237.781)
Fornecedores em aberto		–	(135.992)

⁽¹⁾ O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao período 1 de janeiro de 2024 até 30 de novembro de 2024, devido a Cisão para incorporação realizada por sua controladora Movida Participações, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Outros resultados abrangentes	Reserva legal	Lucros retidos	Reservas de Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		7.468.002	–	(327.474)	103.908	98.505	–	7.342.941
Lucro líquido do período ⁽¹⁾		–	–	–	–	–	503.623	503.623
Resultado abrangente do exercício		–	–	(351.468)	–	–	–	(351.468)
Integralização de capital		1	–	–	–	–	–	1
Resultado na variação de participação acionária	10.1	–	–	(121.914)	–	–	–	(121.914)
Reorganização societária	1.1.1	(7.467.962)	–	800.856	(129.089)	(576.947)	–	(7.373.142)
Constituição de reserva legal		–	–	–	25.181	–	(25.181)	–
Constituição de reserva de investimento		–	–	–	–	478.442	(478.442)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024		41	–	–	–	–	–	41
Saldo em 31 de dezembro de 2025		41	–	–	–	–	–	41

⁽¹⁾ O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde ao período de 1 de janeiro de 2024 até 30 de novembro de 2024, devido a Cisão para incorporação realizada por sua controladora Movida Participações, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia" ou "Movida"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no território nacional, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza, nº 23, Sala A, Campo Belo, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controlada diretamente pela Movida Participações S.A. ("Movida Participações"), a qual detém 100% de participação direta. Após reorganização societária realizada conforme detalhada em nota explicativa 1.1.1, houve o cancelamento do registro de capital aberto da Companhia perante a CVM, na categoria "B", em 31 de janeiro de 2025. A Companhia atuava no segmento de locação de veículos leves ("rent a car"), como objeto social principalmente a locação de veículos automotores, administração e licenciamento de marcas comerciais no ramo da locação de veículos sob o regime de franquia empresarial e participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. Também fazia parte dos negócios da Movida, renovar constantemente sua frota, alienando veículos no final de suas vidas úteis econômicas para substituí-los por veículos novos. Em 31 de dezembro de 2025, a Movida contava com 1 loja própria de locação de veículos aguardando migração de contratos entre bancos e regularização da filial de Curitiba conforme orientações do plano diretor da prefeitura do município, sem qualquer operação em curso pela Movida Locação (348 lojas próprias, sendo 258 lojas de locação de veículos e 90 lojas de venda de veículos seminovos, contando com 170.271 veículos em 31 de dezembro de 2024 em 121 municípios no Brasil). Com a reorganização societária, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todos os ativos anteriormente registrados na Movida Locação, foram transferidos para a controladora Movida Participações, ficando assim a Movida Locação sem qualquer ativo disponível para venda ou locação. Em 31 de dezembro de 2025 não havia ativos disponíveis para venda ou locação. A Movida Participações S.A., controladora direta da Companhia, possui emissões vigentes de debêntures nas quais a Movida se enquadra na condição de fiadora. Em razão dessa condição, a Movida Participações está sujeita às obrigações previstas nas respectivas escrituras de emissão, incluindo, conforme o caso, a apresentação de demonstrações financeiras auditadas, nos termos e periodicidade estabelecidos em determinadas cláusulas contratuais aplicáveis a tais emissões.

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024: 1.1.1. Reorganização societária: Em 18 de novembro de 2024 a controladora Movida Participações S.A. e a Companhia, informaram aos seus acionistas e ao mercado em geral, proposta de reestruturação estratégica envolvendo as Companhias, que compreendia a cisão parcial da Movida Locação, subsidiária integral da Movida Participações, com a incorporação da parcela cindida pela Movida Participações ("Cisão Parcial"), com o objetivo de promover benefícios de ordem administrativa e econômica para os acionistas, com a simplificação operacional e a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Companhias. Em 2 de dezembro de 2024 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da controladora Movida Participações para deliberação da Cisão Parcial, a qual foi aprovada a incorporação do acervo cindido da Movida Locação. O acervo líquido contábil para fins de cisão para incorporação pela Companhia foi avaliado por empresa especializada com data-base de 31 de agosto de 2024. O balanço patrimonial considerado da cisão para incorporação da Movida Locação foi na data-base de 30 de novembro de 2024, conforme demonstrado abaixo:

	Balanço patrimonial antes cisão para incorporação - data-base 30/11/2024	Balanço patrimonial cindido para a Movida Participações - data-base 30/11/2024	Balanço patrimonial em 01/12/2024
Ativo			
Circulante e não circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	75.433	(75.433)	–
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.061.878	(1.061.878)	–
Contas a receber	2.220.652	(2.220.598)	54
Veículos desativados para renovação de frota	464.410	(464.410)	–
Investimentos	2.630.226	(2.630.226)	–
Imobilizado	14.383.013	(14.383.013)	–
Intangível	203.817	(203.817)	–
Demais ativos	1.104.111	(1.104.111)	–
Total dos ativos	22.143.540	(22.143.486)	54

	Balanço patrimonial antes cisão para incorporação - data-base 30/11/2024	Balanço patrimonial cindido para a Movida Participações - data-base 30/11/2024	Balanço patrimonial em 01/12/2024
Passivo			
Circulante e não circulante			
Fornecedores	3.940.448	(3.940.448)	–
Empréstimos e financiamentos	3.765.729	(3.765.729)	–
Debêntures CP	4.725.316	(4.725.316)	–
Cessão de direitos creditórios	239.346	(239.346)	–
Arrendamento por direito de uso	501.411	(501.411)	–
Demais passivos	1.362.733	(1.362.720)	13
Total dos passivos	14.534.983	(14.534.970)	13
Total patrimônio líquido cindido	7.608.557	(7.608.516)	41

As administrações das Sociedades consideram que, sendo as Partes integrantes de um mesmo grupo econômico e tendo ambas por objeto a atividade de locação de veículos, a ("Cisão Parcial") promoverá benefícios de ordem administrativa e econômica, acarretando a redução dos custos incidentes sobre as operações que hoje são desenvolvidas pelas Sociedades, de forma segregada. Desta Forma, foram verificados para a Movida Participações - integrando assim a Parcela Cindida - todos os ativos, passivos, direitos, autorizações, licenças, obrigações e deveres relativos aos estabelecimentos da Movida Locação que, sem qualquer solução de continuidade, passarão a ser operados pela Movida Participações, nas mesmas localidades e idênticas condições que eram pela Movida Locação. Conforme mencionado, após a Cisão Parcial, a Companhia permaneceu com estrutura societária mínima e saldos residuais, incluindo eventuais posições operacionais/administrativas em processo de encerramento formal, tais como registros de lojas e cadastros bancários e com clientes e fornecedores (i) contas bancárias e cadastros ainda em processo de atualização cadastral por instituições financeiras; (ii) eventuais bloqueios judiciais em contas ou saldos vinculados a processos; e (iii) registros e vínculos documentais que demandem trâmites administrativos para refletir integralmente a sucessão operacional e patrimonial pela Movida Participações. A Administração entende que, no âmbito da cisão, a Movida Participações passou a conduzir a gestão e o acompanhamento dos processos judiciais e administrativos existentes à data do evento, permanecendo tais processos sob sua gestão até a conclusão. **1.2 Continuidade operacional e base de preparação:** A Companhia é controlada integralmente pela Movida Participações S.A. ("Movida Participações") e após a reorganização societária descrita na nota explicativa 1.1.1, a Companhia teve seu registro de companhia aberta cancelado e deixou de possuir operação material e ativos operacionais relevantes, permanecendo com estrutura societária e administrativa reduzida limitando-se à manutenção de sua existência jurídica incluindo posições operacionais e administrativas em processo de encerramento formal, tais como registros de lojas e cadastros bancários. Em decorrência da cisão parcial ocorrida em 2024, a parcela substancial do acervo líquido, incluindo ativos, passivos e operações anteriormente mantidos na Companhia, foi vertida para a Movida Participações, sem solução de continuidade operacional do negócio, permanecendo a Movida Locação, após o evento, sem ativos disponíveis para venda ou locação, unicamente com a loja em Curitiba. O saldo de ativos apresentados em 31 de dezembro de 2025 é residual. A Administração avalia que a manutenção da Companhia como entidade jurídica ativa é apropriada, principalmente: (i) para cumprir obrigações societárias e regulatórias aplicáveis; e (ii) para atender obrigações contratuais relacionadas a emissões de debêntures do grupo nas quais a Movida Locação figura como fiadora, que podem requerer a disponibilização de demonstrações financeiras auditadas, conforme previsto nas respectivas escrituras de emissão. Dada a ausência de geração operacional de caixa e a natureza residual dos saldos mantidos pela Companhia, sua capacidade de manter-se em continuidade operacional depende do suporte financeiro, administrativo e operacional do grupo, especialmente da Movida Participações, incluindo a manutenção de recursos mínimos para custeio de obrigações legais e societárias, se aplicáveis, pois esta tem capacidade para honrar qualquer ônus da Movida Locação se necessário. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional, uma vez que a Administração espera manter o suporte do grupo para cumprimento de obrigações legais e contratuais.

continua ★



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas Internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS): As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS®"), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 24 de abril de 2026. **2.2. Finalidade e usuários previstos destas demonstrações financeiras:** Estas demonstrações financeiras individuais da Movida Locação são elaboradas para atender obrigações societárias aplicáveis e para suportar obrigações contratuais específicas relacionadas a emissões de debêntures do grupo nas quais a Companhia figura como fiadora, que podem prever a disponibilização de informações financeiras auditadas durante a vigência das emissões. Diante da reorganização societária descrita na nota explicativa 1.1.1, a Companhia passou a apresentar operações residuais, com ativos e passivos reduzidos, e sua Administração mantém a entidade ativa para assegurar a continuidade do cumprimento de obrigações legais e contratuais aplicáveis. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas informações financeiras individuais estão apresentadas em milhares de Reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.4. Mensuração ao valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida. Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 7.2. **2.5. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade:** O setor de logística e transportes, dada sua natureza, é bastante relevante no que se refere às emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e, consequentemente, para as mudanças climáticas, e seus impactos para a sociedade. Por isso, o Grupo Movida contempla em sua rotina de gestão as avaliações de riscos climáticos, e busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou reduzam os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas. O Grupo Movida possui uma estrutura dedicada à gestão de riscos, incluindo o tema mudanças climáticas, com metodologias, ferramentas e processos próprios que visam identificar, avaliar e, quando necessário, mitigar os principais riscos. Tal estrutura, por meio da sua sistemática de gestão, permite o monitoramento contínuo dos riscos e seus eventuais impactos, o controle das variáveis envolvidas e a definição e implementação de medidas mitigatórias e estratégias de resiliência e adaptação, que visam reduzir as exposições identificadas. A Movida, por meio da emissão do *Sustainability-Linked Bond* (SLB) em 2021, assumiu metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, de 30% da intensidade (tCO2/R\$ MM receita) até 2030, com base no ano de 2019. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 e 3 (categoria 13). A gestão e contribuição da Movida no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR. A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida Participações S.A., e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores: • Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes; • Aquisição de veículos flex; • Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores; • Instalação de painéis solares nas lojas para consumo de energia renovável e, consequentemente, redução das emissões de escopo 2. O inventário de emissões é divulgado pela Movida Participações S.A. O relatório de sustentabilidade é assegurado por auditores independentes, e divulgado anualmente. Além disso, a gestão do tema é constantemente aprimorada em busca do objetivo traçado, cujo inventário anual é divulgado desde 2019 no Registro Público de Emissões, considerando a metodologia do *Programa GHG Protocol*, tendo obtido o selo Ouro no último ano. A Movida Participações S.A. recebeu em 2025 a nota A no *Carbon Disclosure Project* (CDP) *Climate Change*, avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Grupo Movida não teve impactos financeiros relevantes decorrentes de eventos originados de mudanças climáticas além daqueles já registrados nas demonstrações financeiras.

3. USO DE ESTIMATIVAS, PREMISSAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, e alterações são reconhecidas prospectivamente. **3.1. Julgamentos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional da Companhia. **3.2. Incertezas sobre estimativas e premissas contábeis:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 18.1; b) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 11; c) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio; principais premissas em relação aos valores recuperáveis - nota explicativa 12.1; d) Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais; principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 8; Provisão para demandas judiciais e administrativas, reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 16.2; f) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos - nota explicativa 7.2. g) Contexto operacional, reorganização societária, continuidade operacional e base de preparação - nota explicativa 1, 1.1 e 1.2.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros: Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. **Reconhecimento e mensuração:** Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. O contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Movida se tornar parte das disposições contratuais do instrumento, exceto o contas a receber de clientes que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR, (seja por meio de outros resultados abrangentes (ORA) ou por meio do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Movida mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: i) É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixas contratuais; e ii) Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR ou VJORA. No reconhecimento inicial, a Movida pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos financeiros a VJORA	Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por <i>impairment</i> , receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativas que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de <i>impairment</i> são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Desreconhecimento: A Movida desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Movida transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Movida nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **b) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Classificação e mensuração:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado. **Desreconhecimento:** A Movida desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Movida também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **4.2. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo aluguel de veículos, prestação de serviços de frotas e pela venda de veículos desmobilizados para renovação de frotas no curso normal das atividades da Movida. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor justo na data em que foram originadas e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para perdas esperadas ("PECLD" ou "*impairment*"). Para contratos de aluguéis de veículos cuja locação, ou prestação de serviços está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada por medidas

conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber, até o momento que os veículos são devolvidos e os contratos encerrados. A Movida utiliza uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "*ad hoc*". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitoradas. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revisados a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais. Os saldos em aberto em 31 de dezembro de 2025 referem-se substancialmente a operações realizadas com partes relacionadas, em especial com a Movida Participações.

4.3. Veículos desativados para renovação de frotas: Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como veículos desativados para renovação de frota, os ativos deixam de ser depreciados. Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada. Os veículos desativados para renovação de frota são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **4.4. Investimentos:** As demonstrações financeiras de coligadas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial e em alguns casos pelo custo amortizado, quando o instrumento financeiro dá direito a conversão em ações. De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido. **4.5. Imobilizado: a) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. **b) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Movida. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **c) Baixas:** Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil dos ativos) são incluídas na demonstração do resultado do exercício em que o ativo foi baixado. **d) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação variam de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo de bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa. A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados periodicamente e ajustados caso seja apropriado. Durante o ano de 2024, uma avaliação foi efetuada e as taxas foram então ajustadas para refletir o cenário atual de mercado. **e) Teste de perda de valor recuperável (Impairment):** Os ativos que estão sujeitos à depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. **4.6. Intangível: a) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **b) Contrato com clientes:** Quando adquiridos em combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. As cláusulas de relacionamento, carteira de clientes e acordos de não competição têm vida útil definida e os valores são mensurados pelo custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada. **c) Marcas e patentes:** As marcas quando adquiridas em combinação de negócios são reconhecidas como ativo intangível ao valor justo na data de aquisição. Por ter vida útil indefinida, esses ativos não são amortizados e anualmente é realizado teste para perda de seu valor recuperável (*impairment*). **d) Pontos comerciais:** Compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota explicativa 13. **e) Amortização:** A vida do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida útil definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo. Os ativos sem prazo de vida útil definido não são amortizados, mas são testados anualmente para identificar eventual perda do respectivo valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. **4.7. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com base no método de taxa efetiva de juros. **4.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **4.9. Debêntures:** As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **4.10. Arrendamento a pagar - direito de uso:** No início de um contrato, a Movida avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Movida utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2)/IFRS 16. **a) Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Movida aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Movida optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Movida reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Movida. A Movida usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo de ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: i) Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS; ii) Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; iii) Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e iv) o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Movida alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Movida apresentado ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamentos a pagar" no balanço patrimonial. Os ativos e passivos por direito de uso estão classificados por classe de ativos. **Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor:** A Companhia se isenta de reconhecimento e opta por não aplicar os requisitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 para os itens abaixo: i) Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial; ii) Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor, ou em que o ativo é considerado irrelevante para fins contábeis (por exemplo, equipamentos de TI); iii) Exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e iv) Utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento. **b) Como arrendador:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes. Quando a Movida atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Movida faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Quando a Movida é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional. Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Movida aplicará o CPC 47/IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato. A Movida aplica os requisitos de desconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento (veja notas explicativas 4.8. e 13.1). A Movida também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento. A Movida reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais. De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Companhia como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2)/IFRS 16. **c) Subarrendamento:** A Movida RAC (Rent a Car) arrenda veículos à Controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que não há opção de alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado. A partir da reorganização societária conforme mencionado em nota explicativa 1.1.1 esta operação com a Movida Locação foi encerrada. **4.11. Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais e administrativas:** A Movida é parte em diversos processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhista e tributário. Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As naturezas das demandas judiciais são as seguintes: **Cíveis** - Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, por suposta falha na prestação de serviços (principalmente problemas de cobrança no cartão de crédito relacionado à locação em geral, avarias nos veículos e

continua ★



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

multas de trânsito), rescisão de contrato de compra e venda de veículos, bem como ações envolvendo acidentes de trânsito ajuizadas por terceiros e ações regressivas de seguradoras. **Tributárias** - Os processos de natureza tributária não envolvem valores relevantes e estão relacionados principalmente a autos de infração e ações anulatórias em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execuções fiscais/embarços à execução oriundos de cobrança de IPVA, PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros. **Trabalhistas** - As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária. Conforme detalhado na nota explicativa 1.1.1, em decorrência da reorganização societária realizada, a responsabilidade pela condução, acompanhamento e encerramento dos processos judiciais e administrativos existentes à data do evento passou a ser integralmente atribuída à Movida Participações. Dessa forma, tais processos permanecem sob a sua gestão até a respectiva conclusão, não havendo impactos operacionais ou financeiros adicionais às demais entidades do grupo após a reorganização. **4.12. Patrimônio líquido: a) Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. **b) Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria):** Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital. **c) Reserva de capital:** As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela Companhia e que não transitam pelo resultado. As respectivas reservas refletem, essencialmente, as contribuições feitas pelos acionistas que estão diretamente relacionados à formação ou ao incremento do capital social. As reservas de capital constituem-se em grupo de contas integrantes do patrimônio líquido. **d) Outros resultados abrangentes:** Os Outros Resultados Abrangentes (ORA) compreendem itens de receita e despesa que não são reconhecidos no resultado do exercício. Tais itens são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial e Reservas de Hedge e posteriormente reclassificados ou não para o resultado. **e) Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao longo do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela administração no uso de juros sobre capital próprio, ou pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária quando se referir a dividendos. O benefício da dedutibilidade para fins de IRPJ e CSLL dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. **4.13. Receita líquida das locações, prestações de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços:** As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Movida tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste ao valor presente. As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Movida e quando possam ser mensurados de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. Os critérios específicos, a seguir, são satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **a) Receita de prestação de serviços (locação de veículos):** A receita de locação de veículos é reconhecida em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de administração de sinistros dos carros alugados, reconhecidas quando da prestação do serviço, assim como as receitas de intermediação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes quando do aluguel dos carros, reconhecidas em bases mensais. **b) Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços:** A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. **4.14. Transações com partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1)/IAS 24. A Movida por meio de acordo comercial, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela Movida nos últimos 12 meses, no entanto, de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração, o preço mínimo de venda pela Movida deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo) praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda. **4.15. Lucro por ação:** O Lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro do ano atribuível aos detentores de capital ordinário (titulares de ações ordinárias) da controladora pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o ano. O Lucro por ação diluído é calculado dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital ordinário da controladora (após o ajuste para juros sobre as ações preferenciais conversíveis) pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o ano mais a média ponderada do número de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas em ações ordinárias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES

5.1. Alterações e normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025: 5.1.1 Alterações ao IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 37, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram um impacto material nas demonstrações financeiras da Movida. **5.1.2 Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPG 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPG 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram um impacto material nas demonstrações financeiras da Movida. **5.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas: 5.2.1 IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e sub-totais agregados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Movida está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. **5.2.2 Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: a) Esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; b) Esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; c) Adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e d) Atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **5.2.3 Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras":** Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma Companhia pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Movida. **5.2.4 Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) - Volume 11:** As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: a) IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; b) IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; c) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"; d) IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e e) IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. **5.2.5 IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos

de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. **5.2.6 Tributação de dividendos - Lei nº 15.270/25:** Em 27 de novembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.270/25, que estabelece a reintrodução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 10% sobre os dividendos distribuídos. Essa incidência é aplicável aos lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 2026. Um ponto relevante da Lei nº 15.270/25 refere-se à isenção do IRRF para os dividendos distribuídos com base em lucros apurados até 31 de dezembro de 2025, desde que a declaração e a distribuição desses dividendos sejam realizadas até essa mesma data. Ou seja, lucros gerados até 31 de dezembro de 2025 e devidamente declarados até essa data não estarão sujeitos à nova tributação, o que pode impactar decisões estratégicas das empresas quanto ao momento de distribuição dos dividendos. **5.2.7 Reforma tributária:** A Emenda Constitucional nº 132 de 2023 instituiu a reforma do sistema tributário brasileiro incidente sobre o consumo. O novo modelo prevê, entre seus principais pilares, a não cumulatividade plena, o amplo direito a créditos, a tributação no destino e a ampliação da base de incidência, além de estabelecer a substituição gradual de tributos atualmente incidentes sobre bens e serviços (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) por um sistema de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados e Municípios. Adicionalmente, foi instituído o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, aplicável a bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. A regulamentação inicial da reforma foi estabelecida pela Lei Complementar nº 214 de 2025, que dispõe sobre aspectos gerais de incidência, apuração e creditação da CBS e do IBS, bem como pela Lei Complementar nº 227, publicada em janeiro de 2026, que regulamentou a estrutura e o funcionamento do Comitê Gestor do IBS. A implementação do novo sistema ocorrerá de forma gradual. A partir 1º de janeiro de 2026, os novos tributos passam a ser destacados de forma informativa nos documentos fiscais, com alíquotas teste de 0,9% de CBS e 0,1% de IBS, sem efeitos financeiros para os contribuintes. A substituição efetiva dos tributos atuais ocorrerá progressivamente entre 2027 e 2033, período em que o sistema vigente e o novo modelo coexistirão. A Companhia acompanha os desdobramentos legislativos e regulatórios relacionados à reforma tributária e vem realizando análise de cenários e potenciais impactos futuros em suas operações, processos, sistemas e cadeia de suprimentos. No entanto, considerando que ainda existem regulamentações pendentes, incluindo a definição das alíquotas dos novos tributos, os efeitos econômicos e operacionais da reforma tributária somente poderão ser mensurados com maior precisão após a conclusão do processo regulatório. Em função do estágio atual de implementação da reforma e considerando que seus efeitos financeiros ocorrerão apenas em exercícios futuros, não foram identificados impactos contábeis nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

6. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais hajam informações financeiras individualizadas disponíveis. Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui apenas um segmento de negócio operacional sujeito a divulgação de informações por segmento. Aluguéis de veículos ("Rent a car" ou RAC): divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros. Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros após um período que varia entre 15 e 24 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país. Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita bruta operacional para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024. O balanço patrimonial e a demonstração do resultado apresentados nesta Demonstração Financeira, reflete a operação por segmento ("RAC") da Companhia.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

7.1. Instrumentos financeiros por categoria: Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Custo amortizado	Total	Custo amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial				
Contas a receber	41	41	54	54
Total	41	41	54	54
Passivos, conforme balanço patrimonial				
Adiantamentos de clientes	-	-	13	13
Total	-	-	13	13

7.2. Valor justo dos ativos e passivos financeiros: A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Contas a receber	41	41	54	54
Total	41	41	54	54
Passivos financeiros				
Adiantamentos de clientes	-	-	13	13
Total	-	-	13	13

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram registrados saldos de valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados de acordo com as categorias a seguir: **Nível 1** - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e **Nível 2** - Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis. Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos, se aplicáveis, são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem: • Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e • A análise dos fluxos de caixa descontados. A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Vértice							
Taxa (a.a.) - %	14,90%	14,22%	13,40%	13,19%	13,40%	13,59%	13,48%

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 31/12/2025

7.3. Gerenciamento de riscos financeiros: A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo. Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independentemente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização. Como a Companhia não possui operação material após a cisão, a exposição a riscos financeiros é limitada a saldos residuais. **(a) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros. **i) Contas a receber:** O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração. A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% da receita bruta da Movida. **(b) Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam quatro tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "commodities", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações. Atualmente, após a reorganização societária conforme mencionado em nota explicativa 1.1.1 a Movida não está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como à variação cambial do euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures. **i) Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado:** Até o período findo em 30 de novembro de 2024, para gestão do risco de variação cambial e de taxas de juros, a Movida contratou instrumentos derivativos "Swap", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a essas moedas e taxa de juros, conforme quadro abaixo. Em 30 de novembro de 2024, sua controladora Movida Participações realizou a Cisão parcial para incorporação da Movida Locação, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a Movida não tinha instrumentos derivativos de "Swap".

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nominal	Moeda	Saldo em 31/12/2024		Ganho (perda) do período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2024 reconhecidos:		
						Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA	ORA Acumulado
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	EUR	-	-	6.694	4.428	-
Contrato de Swap (i)	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 262.000	USD	-	-	224.354	454.471	-
Contrato de Swap (ii)	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 262.000	USD	-	-	(67.194)	67.194	-
Contrato de Swap	Risco de taxa de juros	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 400.000	BRL	-	-	(21.608)	38.130	-
Contrato de Swap (iii)	Risco de taxa de juros	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 200.000	BRL	-	-	(5.713)	11.946	-
Contrato de Swap (iii)	Risco de taxa de juros	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 100.000	BRL	-	-	(2.852)	5.963	-
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	USD	-	-	49.284	6.303	-
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	USD	-	-	153.171	8.533	-
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	USD 160.000	USD	-	-	336.136	596.968	-

(i) Refere-se à nova proteção cambial vigente à 4131 de internalização do bond, com vencimento em 2031. (ii) Refere-se à contabilização da antiga proteção cambial relativa à 4131 de internalização do bond que tem vencimento em 2031, que foi liquidada em 2023 cujo impacto será reconhecido até o vencimento da dívida original. (iii) Refere-se à contratos de Swap que foram liquidados, mas que possuem efeitos no resultado e ORA respectivamente apresentados.

7.4. Sensibilidade a taxas de juros e moeda: A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com suas políticas e julgamento, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve impacto das taxas de juros e variações cambiais sobre os seus ativos e passivos financeiros.

8. CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Movida não possuía saldo de contas a receber dado em garantia de dívidas. As informações sobre a mensuração ao valor justo e sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado estão incluídas nas notas explicativas 7.2 e 7.3.

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber de partes relacionadas (nota explicativa 24.1)	41	54
Total de contas a receber	41	54
No ativo circulante	41	54
Total de contas a receber	41	54

Em 30 de novembro de 2024, sua controladora Movida Participações realizou a Cisão parcial para incorporação da Movida Locação, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1. Em 31 de dezembro de 2025 os títulos em aberto foram totalmente liquidados através da identificação dos títulos pagos antecipadamente pelos clientes e que estavam registrados na rubrica de adiantamento de clientes. Em 31 de dezembro de 2024 os títulos em aberto estavam classificados em sua totalidade como a vencer sem nenhum provisionamento para perdas esperadas (*impairment*).

8.1. A movimentação das perdas esperadas (impairment)

Saldo em 31 de dezembro de 2023	(205.512)
(-) Adição	(61.417)
(+) Reversões	14.944
(+) Baixas para perdas (i)	95.260
(-) Redução por reorganização societária	156.725
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-

(i) Refere-se a títulos baixados como perdas efetivas, que se encontravam vencidos há mais de 2 anos e estavam 100% provisionados, mas que, todavia, terão suas cobranças administrativas e judiciais mantidas. Não há impacto no saldo líquido de contas a receber e nos fluxos de caixa correspondentes.

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. VEÍCULOS DESATIVADOS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA

Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como veículos desativados para renovação da frota, os ativos deixam de ser depreciados. Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada. Os veículos desativados para renovação de frota são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Saldo em 31 de dezembro de 2023	Veículos
Transferências por reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)	384.751
Bens baixados por venda	(464.410)
Bens transferidos do imobilizado	(2.828.504)
(-) Perdas esperadas (impairment) (i)	2.919.732
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(11.569)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-

(i) Refere-se ao impairment reconhecido dos veículos afetados pela catástrofe climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul. Em 30 de novembro de 2024, sua controladora Movida Participações realizou a Cisão parcial para incorporação da Movida Locação, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a Movida não tinha ativos mantidos para venda dados em garantia de dívidas.

11. IMOBILIZADO

As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, estão a seguir apresentadas:

	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benefitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso Veículos	Direito de uso Imóveis	Total
Custo ou avaliação:									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.755.016	18.178	77.189	224.764	35.446	56.166	9.231	757.504	10.933.494
Transferências por reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)	(14.141.390)	(51.624)	(109.657)	(250.833)	(38.030)	(63.181)	(10.992)	(955.696)	(15.621.403)
Adições	7.015.711	27.683	83.753	-	8.631	7.163	8.110	229.671	7.380.722
Distrato venda veículos Movida Participações	1.644.020	-	-	-	-	-	-	-	1.644.020
Transferências para desativados para renovação de frota	(3.889.482)	-	-	-	-	-	-	-	(3.889.482)
Baixas	(376.476)	(9)	(674)	(25.352)	(5.951)	(1.061)	(6.349)	(31.479)	(447.351)
Transferências	(7.399)	5.772	(50.611)	51.421	(96)	913	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação acumulada:									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(729.571)	(5.349)	-	(76.502)	(17.293)	(18.587)	(9.231)	(378.684)	(1.235.217)
Adição por reorganização societária	569.251	11.195	-	102.481	16.623	23.073	10.992	504.775	1.238.390
Depreciação do exercício	(875.767)	(5.852)	-	(50.989)	(5.224)	(4.972)	(5.236)	(136.857)	(1.084.897)
Transferências para desativados para renovação de frota	969.750	-	-	-	-	-	-	-	969.750
Baixas	66.337	6	-	25.010	5.894	486	3.475	10.766	111.974
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor residual líquido:									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.025.445	12.829	77.189	148.262	18.153	37.579	-	378.820	9.698.277
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Em 30 de novembro de 2024, sua controladora Movida Participações realizou a Cisão parcial para incorporação da Movida Locação, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1. A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados periodicamente e ajustados caso seja apropriado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizada avaliação e foram observados ajustes nas taxas médias anuais ponderadas de depreciação após a reorganização societária conforme nota explicativa 1.1.1:

Taxa média de depreciação (%)	2025	2024
Itens do imobilizado		
Veículos	-	9,90%
Máquinas e equipamentos	-	7,14%
Computadores e periféricos	-	20,00%
Móveis e utensílios	-	8,76%
Benefitorias em propriedade de terceiros	-	29,47%
Direito de uso (Veículos)	-	36,78%
Direito de uso (Imóveis)	-	21,93%

12. INTANGÍVEL

As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão a seguir apresentadas:

	Ágio	Softwares	Marcas e patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Total
Custo ou avaliação:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.777	276.338	90	5.091	4.573	288.869
Transferência por reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)	(2.777)	(295.897)	(93)	(5.091)	(4.573)	(308.431)
Adições	-	31.674	3	-	-	31.677
Baixas	-	(12.115)	-	-	-	(12.115)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	-	-	-
Amortização:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(86.277)	(30)	(442)	-	(86.749)
Adição por reestruturação societária	-	103.969	30	616	-	104.615
Adições	-	(29.793)	-	(174)	-	(29.967)
Baixas	-	12.101	-	-	-	12.101
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	-	-	-
Valor residual líquido:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.777	190.061	60	4.649	4.573	202.120
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	-	-	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizada avaliação e foram observados ajustes nas taxas médias anuais ponderadas de amortização aplicada após a reorganização societária conforme nota explicativa 1.1.1:

Taxa média de amortização (%)	2025	2024
Itens do intangível		
Softwares	-	14,28%
Ponto comercial	-	1,47%

12.1. Análise de Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (Impairment): O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou quando há indicadores de redução do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2024, a Administração atualizou seus estudos e não identificou nenhum ajuste sobre o montante provisionado. Com a reorganização societária, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todos os ativos anteriormente registrados na Movida Locação, foram transferidos para a controladora Movida Participações, ficando assim a Movida Locação sem qualquer ativo disponível para venda ou locação. Em 31 de dezembro de 2025 não havia ativos disponíveis para venda ou locação.

13. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

A Companhia efetuou cessões de direitos creditórios futuros decorrentes de contratos de locação de veículos firmados com seus clientes, em favor de instituições financeiras, em caráter definitivo e sem qualquer coobrigação em caso de inadimplência. O valor recebido foi reconhecido inicialmente a valor justo e a despesa financeira é reconhecida no resultado até a data da liquidação com base na taxa efetiva de juros do contrato. Em 30 de novembro de 2024, sua controladora Movida Participações realizou a Cisão parcial para incorporação da Movida Locação, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo de cessão de direitos creditórios no início do exercício	-	335.840
Novos contratos	-	492.965
Liquidação de contratos	-	(630.384)
Juros apropriados	-	40.925
Reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)	-	(239.346)
Passivo de cessão de direitos creditórios no encerramento do exercício	-	-
Circulante	-	-
Não circulante	-	-
Total	-	-

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Crédito internacional	Notas Comerciais	NCE	BID	CCB	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.966	2.127.000	210.547	73.684	763.828	3.206.029
Captação	-	-	154.207	-	54.000	208.207
Encargos a apropriar	-	-	(5.542)	-	-	(5.542)
Amortização	(3.511)	(76.126)	-	(119.103)	(60.000)	(258.740)
Juros capitalizados	1.332	-	-	-	-	1.332
Juros pagos	(1.288)	(162.259)	(27.629)	(10.190)	(37.451)	(240.632)
Juros apropriados	-	152.759	29.687	8.430	66.687	258.203
Despesas com captações	-	1.187	2.994	457	2.533	8.342
Variação Cambial	146	409.767	-	-	178.617	588.530
Reorganização societária	(21.645)	(2.452.328)	(364.264)	(72.381)	(855.111)	(3.765.729)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	-	-	-

Em 30 de novembro de 2024, sua controladora Movida Participações realizou a Cisão parcial para incorporação da Movida Locação, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

15. DEBÊNTURES

	6º emis-são	7º emis-são	9º emis-são	10º emis-são	11º emis-são	12º emis-são	13º emis-são	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	921.307	401.102	1.027.294	781.299	595.974	-	-	3.726.976
Amortização	-	(400.000)	(72.139)	(750.000)	(60.692)	-	-	(1.282.831)
Captação	-	-	-	-	-	750.000	1.400.000	2.150.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(11.917)	(21.918)	(33.835)
Juros pagos	(12.815)	(36.908)	(136.735)	(100.292)	(37.176)	-	-	(323.926)
Juros apropriados	67.690	35.144	117.987	68.041	69.861	38.407	45.653	442.783
Despesa com captações	2.064	662	2.035	952	1.651	1.160	1.289	9.813
Variação cambial	36.336	-	-	-	-	-	-	36.336
Reorganização societária	(1.014.582)	-	(938.442)	-	(569.618)	(777.650)	(1.425.024)	(4.725.316)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-

Em 30 de novembro de 2024, sua controladora Movida Participações realizou a Cisão parcial para incorporação da Movida Locação, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

15.1 Debêntures do grupo e garantias prestadas (fiança) – 12ª e 13ª emissões: A Movida Participações possui emissões

10. INVESTIMENTOS

As participações em sociedades são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, tomando como base as informações contábeis das investidas. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não havia saldos de investimentos.

10.1. Movimentação dos investimentos

	CS Brasil Frotas S.A	E-Moving	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.685.740	1.154	2.686.894
Juros sobre debêntures	(44.319)	-	(44.319)
Resultado de equivalência patrimonial	119.827	-	119.827
Resultado na variação de participação acionária (i)	(121.914)	-	(121.914)
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	(369.825)	-	(369.825)
Investimento em debêntures conversíveis em ações	360.155	-	360.155
Reorganização societária (nota explicativa 1.1.1)	(2.629.664)	(562)	(2.630.226)
Atualização de investimento (ii)	-	(592)	(592)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	-	-

(i) A Movida Locação de Veículos S.A. detém 60,96% de participação acionária nos investimentos da CS Brasil Frotas S.A (Coligada).

(ii) Contrato de aliança estratégica com a E-Moving, assinado em 09 de agosto de 2018. O contrato de R\$ 574 prevê apoio ao desenvolvimento do negócio e investimento para expansão com prazo de 5 anos. O contrato prevê que, a Movida passa a ter uma opção de se tornar sócia ao final do período.

Em 30 de novembro de 2024, sua controladora Movida Participações realizou a Cisão parcial para incorporação da Movida Locação, conforme detalhado em nota explicativa 1.1.1.

vigentes de debêntures nas quais a Movida Locação figura como fiadora, conforme previsto nas respectivas escrituras. Em razão dessa condição, determinadas obrigações contratuais relacionadas a informações e demonstrações financeiras podem permanecer aplicáveis durante a vigência das emissões. A Administração mantém a estrutura societária da Movida Locação ativa para assegurar o cumprimento das obrigações legais e contratuais relacionadas a tais emissões. A fiança prestada pela Companhia configura garantia fidejussória pela qual a Movida Locação se obriga, nos termos das escrituras aplicáveis, como fiadora e principal pagadora solidária das obrigações garantidas da emissora, abrangendo principal, remuneração, encargos moratórios e demais obrigações pecuniárias previstas contratualmente. A Administração avalia periodicamente os efeitos contábeis dessa garantia, incluindo a necessidade de reconhecimento, mensuração e divulgação como contrato de garantia financeira e/ou passivo contingente, considerando a probabilidade de execução da garantia e as informações disponíveis na data-base destas demonstrações financeiras. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que não há montante a ser reconhecido nas demonstrações financeiras individuais da Companhia relacionado a passivo de fiança/garantia financeira na data-base.

15.2 Principais características e obrigações de informação: Em 30 de outubro de 2023 e 05 de março de 2024, a Movida Participações S.A. realizou a 12ª e 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, na qual a Movida Locação figura como fiadora. A fiança foi prestada em caráter irrevogável e irretirável, permanecendo válida até a quitação integral das obrigações garantidas. Tais escrituras prevêm hipóteses de vencimento antecipado e exceções para reorganizações societárias intragrupo ("Reorganização Societária Autorizada"), incluindo cisão/fusão/incorporação entre a emissora, a fiadora e sociedades do grupo, sem que isso, por si só, caracterize evento de vencimento antecipado automático. Além disso, a escritura estabelece obrigações de prestação de informações ao agente fiduciário, incluindo o envio, quando aplicável, de demonstrações financeiras consolidadas auditadas da fiadora, nos prazos e condições previstos no instrumento. A reorganização societária descrita na nota explicativa 1.1.1 ocorreu no contexto de reorganização intragrupo. As administrações do grupo avaliaram que a cisão parcial com incorporação pela controladora está contemplada nas hipóteses de reorganização permitidas pela escritura.

16. ARRENDAMENTOS POR DIREITO DE USO

A Companhia arrenda veículos a controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional



Movida Locação de Veículos S.A.
 CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
 Companhia Aberta de Capital Autorizado



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas	31/12/2025	31/12/2024
Alíquotas nominais	-	735.726
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	-	34%
(Adições) exclusões permanentes	-	(250.147)
Equivalência patrimonial	-	40.741
Juros remuneração de capital - TJLP - Recebimento	-	(21.918)
Despesas inadotáveis	-	(791)
Outras (adições) exclusões	-	12
IRPJ e CSLL apurados	-	(232.103)
Imposto de renda e contribuição social das operações continuadas	-	-
Corrente	-	-
Diferido	-	(232.103)
IRPJ e CSLL no resultado	-	(232.103)
Alíquota efetiva	-	31,5%

18.3. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar:

Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2023	IRPJ/CSLL antecipado
Redução por reorganização societária	113.175
Antecipação de IRPJ/CSLL	(57.116)
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	30.944
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2024	(87.003)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2025	-

18.4. Prazo estimado de realização: Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas. Os prejuízos fiscais não prescrevem e os saldos anteriormente à reorganização societária eram contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados. Os mesmos saldos foram totalmente transferidos para a controladora Movida Participações conforme nota explicativa 1.1.1. Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes. Com a reorganização societária a controladora Movida Participações absorveu os prejuízos fiscais da Companhia, conforme mencionado em nota explicativa 1.1.1.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1. Capital social: Em 30 de novembro de 2024, o capital social da Companhia foi cindido para a Movida Participações após a reorganização societária, conforme nota explicativa 1.1.1. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 41 (R\$ 41 em 31 de dezembro de 2024) dividido em 40.803 (40.803 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, sem valor nominal. **19.2. Outros resultados abrangentes:** Os Outros Resultados Abrangentes (ORA) compreendem itens de receita e despesa que não são reconhecidos no resultado do exercício. Tais itens são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, na conta ajustes de avaliação patrimonial e reservas de hedge e posteriormente reclassificados ou não para o resultado. **19.3. Reservas de lucro:** Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital. As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros em 31 de dezembro de 2024 foram totalmente transferidas para a controladora Movida Participações, conforme nota explicativa 1.1.1. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldos apresentados como reservas de lucros. **19.4. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar:** Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: • 5% destinados à constituição de reserva legal; e • Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada "reserva de investimentos". O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano. O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2025, não existia valor a ser pago referente a dividendos e juros sobre capital próprio acumulado.

20. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócio e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita da Movida.

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de locação ⁽¹⁾	-	4.088.608
Receita com venda de ativos ⁽²⁾	-	4.839.720
Receita bruta	-	8.928.328
Impostos incidentes sobre as receitas ⁽³⁾	-	(380.429)
Devoluções e abatimentos	-	(1.697.137)
Descontos concedidos	-	(106.887)
(-) Deduções da receita	-	(2.184.453)
Receita líquida total	-	6.743.875
Tempo de reconhecimento de receita	-	-
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	-	4.839.720
Produtos transferidos em momento específico no tempo	-	1.904.155
Total da Receita Líquida	-	6.743.875

23.2. Transações com partes relacionadas com efeitos na demonstração do resultado:

Resultado	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de renovação de frota/Devolução		Custo da renovação de frota		Receitas administrativas		Despesas administrativas		Receitas financeiras		Despesas financeiras	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora																
Movida Participações (controladora direta)	-	569.081	-	(36.744)	-	1.897.040	-	(1.877.033)	-	829	-	(44)	-	-	-	-
SIMPAR S.A.	-	234	-	(65)	-	-	-	-	-	1	-	(965)	-	20.839	-	(28.901)
Subtotal	-	569.315	-	(36.809)	-	1.897.040	-	(1.877.033)	-	830	-	(1.009)	-	20.839	-	(28.901)
Transações com partes relacionadas																
Autostar comercial S.A.	-	144	-	(144)	-	516	-	(443)	-	-	-	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	50	-	(98)	-	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-
Auto Green Veículos LTDA.	-	91	-	(95)	-	31.982	-	(32.117)	-	-	-	(4)	-	-	-	-
AVANTE SEMINOVOS LTDA.	-	-	-	-	-	52	-	(75)	-	-	-	-	-	-	-	-
American Star	-	21	-	(26)	-	2.974	-	(3.058)	-	-	-	-	-	-	-	-
ATU12 Arrend. port. SPE S.A.	-	454	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alta Com. de Veículos LTDA.	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BBC Leasing	-	10.321	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(2)
BBC Pagamentos	-	7	-	(1.015)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	-	124	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes	-	1.806	-	(7)	-	-	-	-	-	-	-	(31)	-	-	-	-
CS Brasil Frotas	-	10.613	-	(2.559)	-	-	-	-	-	-	-	(156)	-	255.170	-	-
CS Infra S.A.	-	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS MOBI CUIABA SPE S.A.	-	102	-	-	-	71	-	(59)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Ambient. Brasil S.A.	-	62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Amazonia S.A.	-	324	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DHL-Distrib. pec. serv. LTDA.	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Euro Import. Comércio LTDA.	-	106	-	(16)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte	-	515	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grãos do Piauí Rod SPE S.A.	-	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Green Ville Comércio LTDA.	-	341	-	(469)	-	23.558	-	(23.498)	-	-	-	-	-	-	-	-
HM COM. MAN. EMPILHADEIRAS	-	102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
H Point Comercial LTDA.	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Julio Simões	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ic Transportes LTDA.	-	347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JSL S.A.	-	3.679	-	(517)	-	-	-	-	-	-	-	(4.322)	-	-	-	-
Madre Corr. e Admin. Seg.	-	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mogi Mob. Trans. Pass. LTDA.	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Quality Veículo LTDA.	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	-	13.159	-	(391)	-	68.136	-	(67.905)	-	-	-	(166)	-	-	-	-
Original Locad. Veic.	-	1.752	-	(4.795)	-	937	-	(828)	-	-	-	-	-	-	-	-
ORIGINAL NICE S.A.	-	12	-	(11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Seminovos S/A	-	-	-	-	-	324	-	(337)	-	-	-	-	-	-	-	-
Original N Veic. semi. LTDA.	-	131	-	(1)	-	23.787	-	(23.889)	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA.	-	62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R Point Comercial LTDA.	-	34	-	(17)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Xangai S.A.	-	15	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	-	19.721	-	(12)	-	29.981	-	(29.986)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pronto Express Logística	-	985	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quick Logística	-	523	-	(1.570)	-	-	-	-	-	-	-	(55)	-	-	-	-
QUATAI Transp. SPE Ltda.	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Berlim S.A.	-	4	-	(9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul Import. Veículos	-	45	-	(38)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	-	1.313	-	(6)	-	4.913	-	(4.938)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA.	-	173	-	(1)	-	29.797	-	(29.729)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA.	-	1.751	-	(607)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Turim	-	2.562	-	(1.152)	-	-	-	-	-	-	-	(5)	-	-	-	-
Sonnervig Auto LTDA.	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões Ônibus	-	68	-	(76)	-	-	-	-	-	-	-	(342)	-	-	-	-
Transmoreno	-	278	-	(838)	-	-	-	-	-	-	-	(207)	-	-	-	-
Truckvan Indústria LTDA.	-	137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Truckpad Tec. e Log. S.A.	-	2	-	-	-	131	-	(121)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Marvel LTDA.	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	-	63	-	-	-	54.201	-	(54.218)	-	-	-	-	-	-	-	-
Uab Motors LTDA.	-	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Com. Cam. Máq. LA LTDA.	-	71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Com. Máq. Agric. LTDA.	-	459	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Loc. Cam. Máq. Equi S.A.	-	2.551	-	-	-	328	-	(418)	-	52	-	-	-	-	-	-
Vamos Seminovos	-	25	-	(40)	-	-	-	-	-	-	-	(159)	-	-	-	-
Vamos Máquinas Equip. S.A.	-	518	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JSP Holding S/A	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Provence C V LTD	-	1	-	(4)	-	911	-	(933)	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Xangai S.A.	-	-	-	(26)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Xian LTDA.	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	76.090	-	(14.548)	-	272.599	-	(272.552)	-	98	-	(5.451)	-	255.170	-	(2)
Total	-	645.405	-	(51.357)	-	2.169.639	-	(2.149.585)	-	928	-	(6.460)	-	276.009	-	(28.903)

continua ★



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

23.3 Centro de serviços administrativos: O Grupo Simpar faz rateios, com base em critérios definidos em estudos técnicos adequados sobre gastos compartilhados dentro da mesma estrutura e "BackOffice". O Centro de Serviços Administrativos (CSA) não cobra taxa de administração nem aplica margem de rentabilidade sobre os serviços prestados, repassando apenas os custos. Em 31 de dezembro de 2025 não houve despesas de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa com a Simpar (R\$ 29.355 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ou 0,36% da receita líquida da Movida).

23.4 Remuneração dos administradores: Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve remuneração paga à pessoal chave da administração, incluindo encargos.

24. COBERTURA DE SEGUROS

A Movida possui seguros contratados para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a autogestão de risco de sinistros, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

Beneficiário	Garantia	Risco	Local	Veículos/equipamentos		Segurada	Vigência	Cobertura Contratada	Importância
				Quantidade	Tipo				
Movida Locação de Veículos S.A.	Locação de veículos, incluindo gestão com manutenção	Seguro de responsabilidade civil	Brasil	Total da frota	Veículos	Chubb Seguros	Mensal		REAIS
									41

25. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Movida, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo as ações ordinárias recompradas pela Movida e mantidas em tesouraria. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve efeitos diluidores por ação. O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

Lucro das operações	31/12/2025	31/12/2024
Numerador:		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	–	503.623
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	–	5.590.809,935
Lucro líquido básico e diluído por ação	–	0,0901

26. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 07 - *Statement of Cash Flows*.

26.1. Aquisição de ativo imobilizado

	31/12/2025	31/12/2024
Total das adições do imobilizado (nota explicativa 11)	–	7.380.722
Adições de direito de uso por arrendamento (nota explicativa 16)	–	(237.781)
Variação do saldo:		
Fornecedores montadoras	–	(135.992)
Valor desembolsado em caixa pela aquisição	–	7.006.949
Caixa para compra de ativo imobilizado para operacional	–	6.879.719
Caixa para compra de ativo imobilizado para investimento	–	127.230
Total das adições no imobilizado	–	7.006.949

26.2. Aquisição e formação de ativo intangível

	31/12/2025	31/12/2024
Total das adições do intangível (nota 12)	–	31.677
Total das aquisições de intangível que afetaram fluxo de caixa	–	31.677
Caixa para compra de ativo intangível para investimento	–	31.677
Total das adições no intangível	–	31.677

DIRETORIA EXECUTIVA

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria - Contador - CRC SP259650/O-3

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o inciso VI do artigo 27 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras da Movida Locação de Veículos S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 24 de abril de 2026

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria - Contador - CRC SP259650/O-3

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o inciso V do artigo 27 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras da Movida Locação de Veículos S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitido nesta data.

São Paulo, 24 de abril de 2026

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria - Contador - CRC SP259650/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Movida Locação de Veículos S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Cisão e redução substancial das atividades operacionais da Companhia

Chamamos a atenção para a Nota 1.2 às demonstrações financeiras, que descreve a cisão da Companhia ocorrida em 1 de dezembro de 2024, por meio da qual foram transferidos substancialmente todos os seus ativos e operações para sua controladora Movida Participações S.A. Em decorrência dessa cisão, a Companhia diminuiu substancialmente as atividades operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, limitando-se à administração de obrigações residuais em Curitiba. As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando esse contexto. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 24 de abril de 2026



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>